



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 01 de abril de 2024 – Ano II – Edição 30

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- EDITAL Nº 01 e 02/2024 - DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 01/2024

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Canudos - BA, referente ao exercício financeiro de 2023”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a todos os contribuintes do município, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <HTTPS://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM n.º1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou por meio físico no recinto da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, **A Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Canudos – BA referente ao Exercício Financeiro de 2023**, de responsabilidade do Gestor Romulo Sá Rabelo de Araújo, estará em disponibilidades publica **a partir de 02 de abril a 31 de maio de 2024**, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata a legislação supramencionada.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até o dia 15 do mês de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2024.


Romulo Sá Rabelo de Araújo
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 02/2024

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Canudos - BA, referente ao exercício financeiro de 2023”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a todos os contribuintes do município, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <HTTPS://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM n.º1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou por meio físico no recinto da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, **A Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Canudos – BA referente ao Exercício Financeiro de 2023**, de responsabilidade do Gestor Jilson Cardoso de Macedo, estará em disponibilidades publica **a partir de 02 de abril a 31 de maio de 2024**, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata a legislação supramencionada.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até o dia 15 do mês de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2024.

Romulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente